

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 1003 - 23 de março de 2020

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

LEI Nº 3.893, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos do Município de Campo Belo e dá outras providências.

O Povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam revisadas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta, ativos e inativos, aposentados, pensionistas e apostilados, correspondentes aos Anexos VI, VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 176, de 12 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O índice aplicado para a revisão será de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), em observância ao INPC fixado no ano de 2019 pelo IBGE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a revisão geral anual de vencimentos para todos os servidores públicos sem distinção de índices dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta, ativos e inativos, aposentados, pensionistas e apostilados correspondentes aos Anexos VI, VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 176, de 12 de dezembro de 2019, por meio de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 23 de março de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.697, DE 23 DE MARÇO DE 2020.****Exonera servidor de função de confiança, a pedido.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento a solicitação constante do processo nº 5155/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ CARLOS CORRÊA**, Matrícula nº 1942-9, da função de confiança de Chefe da Divisão de Atividades Industriais, Comércio e Serviços, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de março de 2020.

Campo Belo, 23 de março de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O pregoeiro, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 041/2020 que tem como objeto a aquisição de medicamentos por maior desconto percentual sobre o menor preço do medicamento constante na tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras), para atender demandas judiciais e as necessidades da Farmácia Básica, UBS e outras Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços, torna público o presente edital de publicação, para constar a nova data de abertura para 07/05/2020 às 08:00 horas. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 23 de março de 2020. Marcelo Cambraia de Miranda Filho - Pregoeiro.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O pregoeiro, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2020 que tem como objeto a aquisição de veículos e motocicletas zero quilômetro para atender todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços, torna público o presente edital de publicação, para constar a nova data de abertura para 06/05/2020 às 08:00 horas. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 23 de março de 2020. Marcelo Cambraia de Miranda Filho - Pregoeiro.



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através desta Pregoeira, no que se refere ao Pregão Presencial n.º 053/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Prédio Administrativo e órgãos conveniados, através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista as medidas estipuladas no Decreto Municipal nº 5.226, de 21 de março de 2020, visando a redução dos riscos de disseminação da COVID-19, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do referido processo por tempo indeterminado. Campo Belo-MG, 23 de março de 2020. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através desta Pregoeira, no que se refere ao Pregão Presencial n.º 054/2020, cujo objeto é a aquisição de gás industrial oxigênio e acetileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e seus setores, através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista as medidas estipuladas no Decreto Municipal nº 5.226, de 21 de março de 2020, visando a redução dos riscos de disseminação da COVID-19, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do referido processo por tempo indeterminado. Campo Belo-MG, 23 de março de 2020. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através desta Pregoeira, no que se refere ao Pregão Presencial n.º 050/2020, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades ordinárias de materiais de escritório da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, programas e serviços, através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista as medidas estipuladas no Decreto Municipal nº 5.226, de 21 de março de 2020, visando a redução dos riscos de disseminação da COVID-19, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do referido processo por tempo indeterminado. Campo Belo-MG, 23 de março de 2020. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através desta Pregoeira, no que se refere ao Pregão Eletrônico n.º 048/2020, cujo objeto é a aquisição de pneus, protetoras e câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e seus setores, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração (Polícia Militar, Polícia Militar do Meio Ambiente e Polícia Civil), através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista as medidas estipuladas no Decreto Municipal nº 5.226, de 21 de março de 2020, visando a redução dos riscos de disseminação da COVID-19, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do referido processo por tempo indeterminado. Campo Belo-MG, 23 de março de 2020. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através desta Pregoeira, no que se refere ao Pregão Eletrônico n.º 047/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Básica da rede Municipal de Ensino, CEOM e AABB Comunidade, através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista as medidas estipuladas no Decreto Municipal nº 5.226, de 21 de março de 2020, visando a redução dos riscos de disseminação da COVID-19, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do referido processo por tempo indeterminado. Campo Belo-MG, 23 de março de 2020. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A presidente da CPL em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 002/2020 que tem como objeto a concessão para implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos de cemitério, tipo Parque, destinado exclusivamente a inumação de cadáveres humanos, no município de Campo Belo, tendo em vista as medidas estipuladas no Decreto Municipal nº 5.226, de 21 de março de 2020, visando a redução dos riscos de disseminação da COVID-19, torna pública a presente publicação para constar que os interessados em participar do Processo Licitatório deverão enviar os envelopes pelos correios para o endereço: Rua João Pinheiro nº 102 - Centro - Campo Belo/MG. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 23 de Março de 2020. Camila Moraes Maia Paim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

DEMAE

PORTARIA N º 544 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece normas para o atendimento do DEMAE referente ao período de quarentena.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal Nº 737 de 06 de novembro de 1967;

CONSIDERANDO o agravamento da situação de emergência de saúde pública declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do Coronavírus (SARS-Cov-2) e da disseminação da COVID-19 conforme relatos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas de prevenção já tomadas com o objetivo de diminuir os riscos da ocorrência de casos em nosso Município;

CONSIDERANDO que a prevenção e o controle do Coronavírus (SARS-Cov-2) e a redução da disseminação da COVID-19 depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral;



CONSIDERANDO o disposto nos Decretos 5.527 de de 22 de março de 2020 e 5.226 de 21 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, os atendimentos presenciais devendo as solicitações urgentes serem requeridas através do telefone (35) 3832-5455, Whatsapp: 99824-4005 ou e-mail: plantaodemaecb.com.br.

§1º - Ficam estabelecidos como serviços urgentes:

I – Vazamentos Gerais;

II – Falta de água;

III – Entupimento de Redes de Esgoto;

IV – Religação de água com comprovante de pagamento.

§2º - Os serviços não listados acima serão avaliados caso a caso, conforme verificação do setor competente.

Art. 2º - Excepcionalmente, a medição de consumo referente ao mês de março será suspensa, sendo a conta emitida de acordo com o consumo do mês anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo, 23 de março de 2020.

ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA